

À
DGRM
AV. DE BRASÍLIA S/N
1449-030 LISBOA

~ Carta em formato digital ~

N. Ref. 105/2015/PP

Praia de Mira, 6 de Novembro de 2015

Assunto: Pedido de Reconversão da “Licença de utilização dos recursos hídricos para implantação de infraestruturas e/ou equipamentos flutuantes n.º 4/2007, válida até Outubro de 2017 em concessão nos termos do n.º 4 do art.º 102 e do art.º 58 do DL n.º 38/2015

Exmos. Senhores,

A) IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

A **Acuinova Actividades Piscícolas, SA** com sede na Rua do Aceiro s/n 3070-732 Praia de Mira, registada na conservatória do registo de Mira sob o número e com o NIF 507 958 780, Tel. 231 100 100, fax 231 100 194, email: geral@acuinova.pt na sequência e em complemento aos seus ofícios:

- N. Ref. 094/2015/PP de 17/09/2015 e
- N. Ref. 098/2015/PP de 09/10/2015, que se cruzou com o vosso ofício V. Ref. 9203/2015/DMA/07-10-2015 de 08/10/2015 e por nós recebido em 13/10/2015, ao qual já respondia.

B) INDICAÇÃO DO PEDIDO

Vem ao abrigo do n.º 4 do art.º 102 do DL 38/2015 e nos termos do art.º 58 do mesmo Decreto-Lei, solicitar a V. Exas. a conversão da “Licença de utilização de recursos hídricos para instalação de infra-estruturas e/ou equipamentos flutuantes n.º 4/2007” em concessão pelo prazo de 42 anos, correspondendo este ao prazo de vida útil do projecto (50 anos) deduzido do prazo já decorrido desde a obtenção da licença anteriormente mencionada (8 anos).

C) DEFINIÇÃO GEOGRÁFICA EXATA DA ÁREA CUJA RESERVA SE PRETENDE